

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS PARA MÚLTIPLAS INICIATIVAS EM EXECUÇÃO PELA ECAM.

CONTEXTO

A execução de múltiplas iniciativas nos territórios amazônicos e no mesmo contexto temporal promove uma intensa interação com os públicos mobilizados e importantes resultados tanto para o contexto socioambiental, mas também, como indicativo de que os investimentos propostos por parceiros e instituições financiadoras.

Prezando pela correta execução das premissas previstas pelas iniciativas e considerando as correlações visíveis entre os projetos, faz-se necessária a contratação de profissional de gestão de projetos com experiência na execução junto à públicos socialmente vulneráveis, parceiros institucionais e na gestão de equipes;

OBJETIVO

- 1) Contratação de profissional de gestão de projetos com experiência na identificação e avaliação e monitoramento de indicadores, metas e objetivos para iniciativas executadas no território nacional;
- 2) Contratação de profissional com experiência na execução de projetos de cunho social e de construção de capacidades locais, preferencialmente já atuante no terceiro setor;

REQUISITOS

- 1) Atuar na área de gestão de projetos;
- 2) Experiência em projetos executados pelo terceiro setor, financiado por organismos internacionais;
- 3) Formação preferencialmente associada à área social;
- 4) Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em projetos sociais;
- 5) Inglês fluente (a entrevista poderá ocorrer em inglês ou português);

ATIVIDADES:

- revisão de dados obtidos em campanhas de campo e avaliação;
- acompanhamento e participação ativa na mobilização dos públicos considerados como prioritários;
- participação de reuniões junto às equipes de campo e de direção institucional; e
- elaboração dos documentos parciais e finais da iniciativa;
- participação em processos de gestão interna da instituição;
- participação em processos de gestão das iniciativas junto aos parceiros;

- acompanhamento das ações em execução, report de atividades, e gestão de equipes mobilizadas;
- possibilidade de viagem para regiões do Brasil;
- possibilidade de viagens internacionais;

5. PRODUTOS:

Produto	Prazo
1) Relatórios e produtos de gestão dos projetos	Mensal

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

06 meses, com possibilidade de renovação conforme andamento da agenda de trabalho.

7. HONORÁRIOS

O valor proposto deverá ser apresentado no âmbito da proposta técnica, que poderá ser avaliado e negociado entre as partes.

8. DESPESAS COMPLEMENTARES

Despesas de viagens (hospedagem, alimentação e transporte), se necessárias, serão custeadas pela ECAM, desde que aprovadas previamente, seguindo os procedimentos administrativos/financeiros que incluem, mas não se restringem, a devida comprovação mediante nota fiscal.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 10/10/2022, com o título TDR – Coordenação Sênior para o e-mail assessoria@ecam.org.br, o qual é destinado também a resolução de dúvidas referente a este termo de referência.

É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.